

# PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PRÉ-BANCA

## EXAME DE PRÉ-BANCA DE DISSERTAÇÃO/ TESE

### A Pré-banca se constitui no exame da dissertação/tese e tem, o objetivo avaliar:

- I. Tema/objeto do estudo: embasamento teórico e empírico.
- II. Validação interna: aspectos metodológicos.
- III. Clareza e objetividade na apresentação dos resultados.
- IV. Qualidade da discussão.
- V. Pertinência das referências elencadas
- VI. Formatação do Texto.

### MESTRADO

O prazo para a realização da Pré-banca, no nível de **Mestrado**, será do **13° ao 22° mês** do período regular do curso.  
Período: abril a dezembro

### DOUTORADO

O prazo para a realização da Pré-banca, no nível de **Doutorado**, será do **25° ao 45° mês** do período regular do curso.  
Período: abril a novembro

**Art. 2º - A comissão examinadora da pré-banca para o mestrado deverá ser formada por dois docentes, e para o doutorado por três docentes,** de Programas de Pós-graduação ou pesquisadores doutores com reconhecida atuação na área do conhecimento e que tenham domínio do tema (objeto) e/ou do método utilizado.

**§1º** – O Presidente da pré-banca será o orientador ou coorientador, mas estes não comporão a comissão examinadora da pré-banca.

**§2º** – O Presidente, ao final da arguição, deverá encaminhar a secretaria da pós-graduação os relatórios de avaliação.

**O discente deverá realizar a entrega do projeto de pesquisa, a banca examinadora, com o prazo mínimo, de antecedência, de 20 dias.**